

DECRETO Nº. 4090

Data: 17.01.2018.

DIVULGA OS FERIADOS E DIAS DE PONTO FACULTATIVO NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018 PARA OS ÓRGÃOS E AUTARQUIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Mafra, **WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art.68, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art.1º - Ficam estabelecidos os dias de Feriado e Ponto Facultativo no período de **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018** para os órgãos e autarquias da Administração Municipal.

I – 01 de Janeiro - Confraternização Universal – Feriado Nacional – Segunda - feira

II – 12 de Fevereiro – Véspera de Carnaval – Ponto Facultativo Segunda-feira

III – 13 de Fevereiro – Carnaval – Ponto Facultativo – Terça-feira.

IV – 14 de Fevereiro – Cinzas – Ponto Facultativo até as 13h30min – Quarta-feira

V – 19 de Março - Dia de São José padroeiro de Mafra-SC – Ponto Facultativo – Segunda - feira

VI – 30 de Março – Paixão de Cristo – Feriado Nacional – Sexta-feira.

VII – 01 de Abril – Páscoa – Feriado Nacional – Domingo.

VIII – 21 de Abril – Tiradentes – Feriado Nacional – Sábado

IX – 30 de Abril – Ponto Facultativo – Segunda-feira

X – 01 de Maio – Dia do Trabalhador – Feriado Nacional – Terça-feira.

XI – 31 de Maio – Corpus Christi – Feriado Nacional – Quinta-feira.

XII – 01 de Junho – Ponto Facultativo – Sexta-feira.

XIII – 25 de Julho – Dia de São Cristovão, Dia do Colono e Dia do Motorista – Ponto Facultativo - Quarta-feira.

XIV – 07 de Setembro – Independência do Brasil – Feriado Nacional – Sexta-feira.

XV – 08 de Setembro – Aniversário de Mafra/SC – Feriado Municipal – Sábado.

XVI – 12 de Outubro – Dia de Nossa Senhora Aparecida – Feriado Nacional – Sexta-feira

XVII – 28 de Outubro – Dia do Servidor Público – Ponto Facultativo – Domingo.

XVIII – 02 de Novembro – Finados – Feriado Nacional – Sexta - feira

XIX - 15 de Novembro – Proclamação da Republica – Feriado Nacional – Quinta feira.

XX – 16 de Novembro – Recesso – Sexta-feira

XXI – 24 de Dezembro – Recesso - Segunda feira

XXII – 25 de Dezembro – Feriado Nacional – Terça feira.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Prefeitura do Município de Mafra, em 17 de Janeiro de 2018.

WELLINGTON ROBERTO BIELECKI
Prefeito Municipal

RODNEY LUIZ MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração